



PORTARIA Nº 1317/2016, DE 12 DE OUTUBRO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições legais e etc...,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a), protocolado no dia 12 de setembro de 2016, sob o nº 2353/2016.

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER a (o) Senhor (a) **ELIENAY SOUZA DE ALFAIA**, Matrícula **00000000983**, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, Código PMM-CENF 129, lotado (a) no (a) **SEMOTT**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **14 DE OUTUBRO DE 2016 A 14 DE JANEIRO DE 2017**, de acordo com o art. 89, inciso VI e parágrafo único do art. 96 da lei 563/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 12 de OUTUBRO de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de OUTUBRO de 2016.


RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES
Secretário Municipal de Administração em Exercício
Port. nº 1243/2016.

CIENTE:

